



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 435/2020

Implantação de Capela Mortuária na região central do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Capela Mortuária na região central do Município, mais precisamente no quadrilátero entre as Ruas Santos Dumont, Piratini, São João e Avenida Parigot de Souza.

CONSIDERANDO que há muitos anos as Igrejas Católicas, Evangélicas e demais denominações religiosas têm proporcionado amparo às famílias para celebrações de atos fúnebres, todas com atendimento de qualidade a demanda exposta;

CONSIDERANDO a atual reforma do espaço público ao lado do cemitério Cristo Rei (antigo arquivo público - Capela Master), que encontra-se um pouco distante da região central;

CONSIDERANDO que no plano de governo/plano de metas (Planeja Toledo) apresentado pelo prefeito e vice-prefeito à comunidade, no Eixo de Desenvolvimento Rural, Urbano e Meio Ambiente – Habitação, na linha de ação nº 49, constou da seguinte forma: “Edificar Capelas Mortuárias nas regiões da Grande Pioneiro e em outros lugares que se fizerem necessários”;

CONSIDERANDO que ainda há grande anseio e reivindicação de munícipes para a implantação de uma Capela Mortuária pública na região central do Município, pois será de grande importância para a população possuir um espaço adequado para velar seus entes queridos, o que por muitas vezes, acaba acontecendo nas igrejas, associações ou até mesmo nas próprias residências;

Se faz necessária a implantação do referido equipamento público para atender a demanda em questão, tudo com o objetivo de oportunizar a população maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momentos como estes.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN

IND 435/2020
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

